

Ofício nº10/2026

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

À

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Chamamento Público nº 01/2026

Prezados Senhores,

A Fundação São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições, solicita esclarecimentos acerca do Chamamento Público nº 01/2026, especificamente quanto ao item 19.1, que limita a equipe a 07 (sete) integrantes nas categorias mencionadas.

“19 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EQUIPE ESPECIALIZADA DEDICADA AO FMA:

19.1. A ENTIDADE deverá dispor de equipe de no máximo 07 (sete) integrantes com profissionais que atendam as qualificações mínimas especificadas nos itens 19.1, classificadas de acordo com as categorias especificadas no item 19.2, que serão dedicadas integralmente ao FMA:
19.2. Categorias dos profissionais que irão compor a equipe mínima conforme item 19.1: 19.2.1. GESTÃO; 19.2.2. ADMINISTRATIVO; 19.2.3. FINANCEIRO; 19.2.4. TÉCNICO; 19.2.5. TECNICO; 19.2.5. JURÍDICO; 19.2.6. TECNOLOGIA;”.

Diante do exposto, questiona-se:

Sobre a Categoria Tecnologia: Qual a formação acadêmica mínima e o perfil profissional detalhado exigidos para esta função?

Sobre o Acúmulo de Funções: É permitida a indicação de um único profissional para responder cumulativamente pelas categorias Administrativo e Financeiro, viabilizando a inclusão de um profissional adicional na categoria Técnico, desde que mantido o teto total de 07 (sete) integrantes na equipe?

Sobre o Anexo X – Avaliação Periódica: Não foi possível encontrar o anexo.

Colocamo-nos a Vossa disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Diane Mara F. Varanda Rangel

Coordenadora Geral

Fundação São Francisco de Assis